



Comprovante de Publicação

Nº: 34152

Data/Hora Veiculação: 12/01/2017 00:00

Ato: TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2016 - PROCESSO 5723/2016

Assunto: ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Tipo: Licitações - Termo de Revogação/Anulação

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Planejamento

Ementa: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SR.^a JANETTE CRISTINA KOLETTO AZAMBUJA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, COM AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, RESOLVE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2016, O QUAL TEM POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”, CONSIDERANDO A DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FLS. 269 DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2016, DA LAVRA DA ENTÃO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SR.^a LICÉIA TERESINHA DE ABREU, NO SENTIDO DE QUE “A JUSTIFICATIVA PARA TAL FEITO É DEVIDO AO ÓRGÃO FINANCIADOR (FOMENTO PARANÁ) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO TER CANCELADO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO, CONFORME DOCUMENTO ACOSTADO NA FOLHA Nº 265”.

Identificação:

127/2017

Data

Publicação :

13/01/2017

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Processo nº 5723/2016

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2016 TIPO TÉCNICA E PREÇO A Secretária Municipal de Planejamento, Sr.^a Janette Cristina Koletto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR o Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 016/2016, o qual tem por objeto a ?Contratação de serviços especializados de consultoria para revisão do plano diretor municipal?, considerando a decisão administrativa de fls. 269 dos autos de Processo Administrativo nº 5723/2016, da lavra da então Secretária Municipal de Planejamento, Sr.^a Licéia Teresinha de Abreu, no sentido de que ?a justificativa para tal feito é devido ao órgão financiador (Fomento Paraná) para a execução do objeto ter cancelado o contrato de financiamento, conforme documento acostado na folha nº 265?. Araucária, 05 de janeiro de 2017 JANETTE CRISTINA KOLETTO AZAMBUJA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.12 14:55:48 -02'00' Página 1 de 1